CONSELHO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CCEP Nº 01, de 04 de outubro de 2024

Instituir Câmara Técnica do Conselho de Cartografia do Estado do Paraná – CCEP e criar Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica.

O **CONSELHO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.667, de 30 de março de 1990, alterado pelo Decreto nº. 6.824, de 04 de maio de 1990 e pelo Decreto nº. 7.403, de 05 de novembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho de Cartografia do Estado do Paraná – CCEP na Reunião Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Câmara Técnica para auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições, nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 7.403, de 05 de novembro de 1990, com a seguinte composição:

1) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST;
2) Secretaria de Estado do Planejamento – SEPL;
3) Secretaria de Estado das Cidades – SECID;
4) Instituto Água e Terra – IAT;
5) Universidade Federal do Estado do Paraná – UFPR;
6) Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

Art. 2º. Os membros da Câmara Técnica serão indicados pelo Órgão ou Entidade que representam.

Art. 3º. Criar Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica do Conselho de Cartografia do Estado do Paraná – CCEP, com a finalidade de analisar e validar o Edital de Licitação, o Termo de Referência e o levantamento dos custos referentes à licitação para contratação de empresa especializada na elaboração do Levantamento Planialtimétrico do Estado do Paraná.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

1) Instituto Água e Terra – IAT;
2) Serviço Social Autônomo PARANACIDADE;

CONSELHO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO PARANÁ

3) Serviço Social Autônomo Paraná Projetos;
4) Serviço Social Autônomo SIMEPAR

Art. 5º. Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelo Órgão ou Entidade que representam.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA:46372164949
Assinado de forma digital por EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA:46372164949
Dados: 2024.10.04 09:08:42 -03'00'

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Presidente do Conselho de Cartografia do Estado do Paraná
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável